

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 047 de 26 de setembro de 2016, nos termos a seguir, que trata da **Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária**, bem como, determinar prazo de 140 dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data, prorrogáveis por mais 15 dias:

Excluir da presidência e da referida Comissão o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO	1046818

Nova presidência da Comissão:

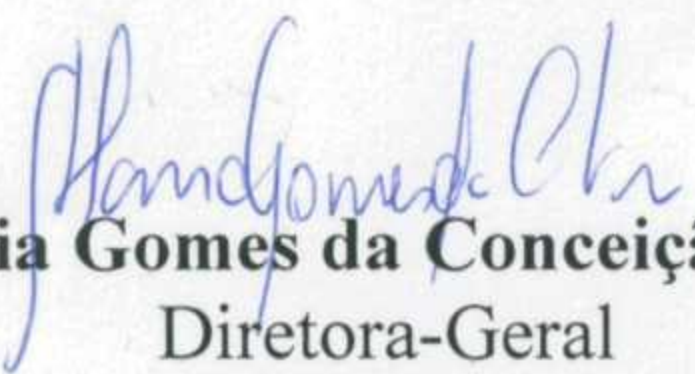
SERVIDOR	MAT. SIAPE
ROBERTO SÍLVIO FROTA DE HOLANDA FILHO	2652635

Excluir os servidores abaixo relacionados da referida Comissão:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
CRISTIANE MORAES MARINHO	1549720
VICTOR PIMENTA MARTINS DE NDRADE	1981274
WELLINGTON DANTAS DE SOUSA	2322352

Permanecem na referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MAT. SIAPE
MÁRCIO SIMON VIANA COSTA	1888537
RODRIGO MARQUES DA COSTA	2267883
LUIS CARLOS PITA DE ALMEIDA	2343528
CLESIO MORGADO DE SOUZA	2294439
VANICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	2813405
LAIANE TORRES DA SILVA	1193291


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral
Portaria nº 719/2017
Campus Santa Maria da Boa Vista